



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.885
VÁLIDO**

Validade: 02/03/2026

Nº. do Processo: 14021.113831/2021-40

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇA

Descrição: Calça de segurança confeccionada em moletom, felpada internamente.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS - FRIO, PARA TEMPERATURA AMBIENTE ACIMA DE -5°C.

Restrições/Limitações: EPI NÃO RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA.

Observação: I) O EPI obteve resultado de classes de desempenho 21XX, segundo a norma técnica BS EN 14058:2017, sendo: 2 = Resistência térmica, que varia de classe 1 a classe 4, sendo 4 o melhor resultado. 1= Permeabilidade ao ar, que varia de classe 1 a classe 3, sendo 3 o melhor resultado. X = Resistência à penetração de água. X = Isolamento térmico. II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: F24S.

Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG

Cores: Azul.

Normas técnicas: EN 14058:2017

Laudos:

Nº. Laudo: 1 122 458-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: QUALIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 03.745.249/0001-14 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ALBINO DE MORAIS 400

Bairro: VILA INDEPENDENCIA

CEP: 04223120

Cidade: SAO PAULO

UF: SP